INDICAÇÃO Nº CM 838/2026

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, após ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada esta Indicação à Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeita Janete Aparecida, para que faça um estudo, junto à Secretaria competente, a respeito da proibição de estacionar na esquina da Rua Mato Grosso, com Rua Coronel João Notini, a fim de que se melhore o trânsito e aumente a segurança viária para pedestres e motoristas.

Justificativa

A proibição de estacionar nas esquinas existe principalmente para garantir maior visibilidade e segurança viária nos cruzamentos. Quando veículos ficam estacionados muito próximos da esquina, eles bloqueiam o campo de visão de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, dificultando a visualização do fluxo de trânsito que se aproxima pelas vias transversais. Isso aumenta significativamente o risco de colisões, atropelamentos e conversões perigosas. Ao manter a esquina livre, cria-se uma "área de visibilidade", permitindo que os condutores identifiquem outros veículos e pedestres com antecedência suficiente para frear, reduzir a velocidade ou realizar manobras com segurança. Por isso, o Conselho Nacional de Trânsito e o Código de Trânsito Brasileiro proíbem o estacionamento a menos de cinco metros das esquinas.

Todavia, essa observância imposta pelo Contran não é respeitada, sendo necessária uma sinalização explícita, como foi feito na Rua Paraíba, também esquina com a Rua Mato Grosso.

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Assinado digitalmente por KELLEN CRISTINA SILVA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código QEJ-MXP-101-869.

Rua onde seria importante a sinalização, para que os motoristas respeitassem a regulação do CONTRAN





Local da Rua Mato Grosso, onde já existe a sinalização, tendo havido consequente melhora na segurança viária:





Assinado digitalmente por KELLEN CRISTINA SILVA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código QEJ-MXP-101-869.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/05/2026 às 13:17:54

Assinantes

✓ KELLEN CRISTINA SILVA

Assinou em 12/05/2026 às 13:17:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.567.006-**

Eu, KELLEN CRISTINA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QEJ MXP 101 869